

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 147 DE 2 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 003/2018 – SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a Portaria Cofen n. 416/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Dra. Sara Delfino da Silva, Coren-DF n. 308736, a participar da audiência pública sobre “Atenção à Saúde no Ciclo Gravídico-puerperal”, no dia 2 de abril de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A Enfermeira Dra. Sara Delfino da Silva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as passagens aéreas serão custeada pelo Cofen com ida no dia 2 de abril de 2018 e retorno no dia 3 de abril de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 2 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978